REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO ARENA CARMEL 2026

BEACH TENNIS | FORTALEZA – CE | 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2026

Organização: Arena Carmel
Árbitro-geral: Prof. Richelmy Martins

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º O Campeonato Arena Carmel 2026 tem como finalidade promover a integração entre os alunos da Arena Carmel e atletas convidados, incentivar a prática do Beach Tennis, valorizar o espírito esportivo e proporcionar uma competição organizada, respeitosa e competitiva.

CAPÍTULO II – DATA, LOCAL E HORÁRIOS

Art. 2º O campeonato será realizado na Arena Carmel, em Fortaleza/CE, na sexta-feira, 11/12/2026, das 18h às 23h, e no sábado, 12/12/2026, a partir das 8h, com continuidade dos jogos, fases eliminatórias, finais e premiação.

Art. 3º Os atletas deverão acompanhar a programação oficial e apresentar-se para seus jogos nos horários determinados pela organização.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 4º O campeonato contará com quatro categorias, disputadas separadamente nos naipes masculino e feminino: Sub-12, Iniciante + D, C + B e Open.

Art. 5º Na categoria Sub-12, poderão participar atletas que completem, no máximo, 12 anos durante o ano de 2026, ou seja, nascidos em 2014 ou posteriormente.

Art. 6º Nas categorias agrupadas, serão permitidas todas as combinações entre atletas dos níveis correspondentes, respeitando a regra de composição das duplas.

Art. 7º O atleta poderá disputar categoria tecnicamente superior à sua classificação, mas não poderá disputar categoria inferior.

Art. 8º Cada atleta poderá participar de apenas uma categoria.

Art. 9º Não haverá disputa de duplas mistas.

CAPÍTULO IV – DOS ALUNOS E DA FORMAÇÃO DAS DUPLAS

Art. 10º Serão considerados alunos oficiais da Arena Carmel exclusivamente os atletas que estiverem regularmente matriculados no mês de dezembro de 2026, conforme os registros da Arena Carmel.

Art. 11º Todas as duplas deverão ser formadas obrigatoriamente por 01 (um) aluno regularmente matriculado na Arena Carmel em dezembro de 2026 e 01 (um) atleta convidado.

Art. 12º Não será permitida a formação de duplas compostas por dois alunos da Arena Carmel ou por dois atletas convidados.

Art. 13º A organização poderá verificar a condição de matrícula dos participantes antes da homologação das inscrições.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 14º As inscrições serão realizadas até 7 de dezembro de 2026, mediante apresentação dos dados dos atletas e confirmação do pagamento.

Art. 15º A inscrição custará R$ 75,00 por atleta, totalizando R$ 150,00 por dupla.

Art. 16º O pagamento deverá ser realizado via Pix, utilizando a chave 85991781425.

Art. 17º Não haverá limite pré-definido de inscrições por categoria, cabendo à organização distribuir as duplas nas chaves conforme o número de inscritos e a disponibilidade operacional.

CAPÍTULO VI – DO SORTEIO E DA DIVULGAÇÃO DAS CHAVES

Art. 18º O sorteio das chaves e sua divulgação oficial acontecerão na quinta-feira, 10 de dezembro de 2026.

Art. 19º A organização poderá realizar os ajustes necessários antes do início das partidas para corrigir inconsistências de inscrição ou preservar o funcionamento da competição.

CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 20º A primeira fase será realizada em grupos de três ou quatro duplas, no sistema de todos contra todos dentro de cada grupo.

Art. 21º Cada dupla terá garantida a realização de pelo menos duas partidas na fase de grupos, salvo desistência, W.O. ou circunstância excepcional.

Art. 22º As duas duplas mais bem classificadas de cada grupo avançarão para a fase eliminatória.

Art. 23º A fase eliminatória será disputada em jogos únicos, seguindo até a definição das duplas campeãs e vice-campeãs.

CAPÍTULO VIII – DA CONTAGEM DOS JOGOS

Art. 24º Nas categorias Sub-12, Iniciante + D e C + B, os jogos serão disputados em um set de seis games, com tie-break em caso de empate em 6 a 6.

Art. 25º Na categoria Open, os jogos serão disputados em um set de oito games, com tie-break em caso de empate em 8 a 8.

Art. 26º Todas as partidas adotarão o sistema no-ad, sem vantagem, com ponto decisivo em caso de igualdade de 40 a 40.

CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM E DA DISCIPLINA

Art. 27º O árbitro-geral do campeonato será o Prof. Richelmy Martins, responsável pela condução técnica da competição e pelas decisões de arbitragem.

Art. 28º Não haverá tempo técnico durante as partidas.

Art. 29º Será proibida a orientação técnica externa (coaching) durante os jogos, estando os infratores sujeitos às penalidades aplicadas pela arbitragem.

Art. 30º Será aplicado W.O. à dupla que não estiver presente e apta a jogar após dez minutos de atraso em relação à convocação oficial da partida.

Art. 31º Os atletas deverão respeitar adversários, parceiros, árbitros, funcionários e público. Condutas antidesportivas poderão resultar em advertência, penalidade ou desclassificação, conforme a gravidade da ocorrência.

CAPÍTULO X – DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DA SEGURANÇA

Art. 32º A ocorrência de chuva, isoladamente, não determinará a suspensão automática das partidas, desde que a quadra apresente condições seguras de jogo.

Art. 33º Em caso de raios, trovões, tempestade elétrica ou qualquer outra condição de risco, as partidas deverão ser imediatamente interrompidas.

Art. 34º A retomada dos jogos dependerá da avaliação de segurança realizada pela organização e pela arbitragem.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 35º Serão premiados individualmente os dois integrantes de cada dupla campeã e vice-campeã de todas as categorias e naipes.

Art. 36º A premiação será composta por troféus para campeões e vice-campeões.

Art. 37º Não haverá disputa pelo terceiro lugar. O total previsto é de 32 troféus.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas deste regulamento.

Art. 39º A organização poderá adequar horários e quadras por motivos operacionais, climáticos ou de segurança, comunicando as alterações aos participantes.

Art. 40º Os casos omissos serão analisados e decididos pela organização, em conjunto com o árbitro-geral, respeitando os princípios da imparcialidade, segurança e espírito esportivo.

Art. 41º Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação oficial.

Fortaleza/CE, outubro de 2026.

Prof. Richelmy Martins
Árbitro-geral – Campeonato Arena Carmel 2026